

PORTARIA N° 642/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT , no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 003/2019 - LIBRA HOLDING E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI

Processo: 630988/2019

Objeto: Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito - BPMTRAN - Cuiabá/MT

Gestor Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula N° 285342

Gestor Substituto: Fagner Cançado Fernandes Da Silva - Matrícula N° 274827

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 28/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81ea29d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar